



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

AUTÓGRAFO N.º 22/2025 (Projeto de Lei N.º 14 /2025)

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.231, DE 17 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDêNCIAS."

A Câmara Municipal de Areias faz saber que aprovou o seguinte:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Areias/SP, instituído pela Lei Municipal nº 1.231, de 17 de junho de 2015.

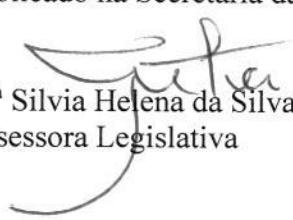
Art. 2º - Durante o período de prorrogação, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vista ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, e retroage seus efeitos a 16 de junho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Areias, 07 de agosto de 2025.


Ver. ADRIANO JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.


Drª Silvia Helena da Silva
Assessora Legislativa